



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 05.070.404/0001-75

ARTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Este documento é de conhecimento de todos e dou fé que este documento

LEI MUNICIPAL Nº 1.389, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 3.153

30/12/22

Martusa Oliveira Costa

Martusa Oliveira Costa
 Coordenadora de Apoio
 Secretariado Geral do Município

Concede Revisão Geral dos Subsídios do Prefeito, Vice – Prefeito, Secretários Municipais de Conceição do Araguaia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU o Projeto de Lei nº 008/2022, e ele SANCIONA e promulga a seguinte Lei, de Autoria da MESA DIRETORA.

Art. 1º - Fica concedida revisão geral aos subsídios do Prefeito, do Vice - Prefeito e dos Secretários Municipais de Conceição do Araguaia, nos termos do Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal de 1988, atualizando-os pelo mesmo índice estendidos aos servidores públicos municipais, no percentual de 16,31% (dezesseis inteiros e trinta e um centésimos percentuais).

CARGO/FUNÇÃO	VALOR ATUAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)
Prefeito Municipal	13.100,00	15.236,61
Vice-Prefeito	9.200,00	10.700,52
Secretário Municipal	6.550,00	7.618,31

Parágrafo Único. O percentual de reposição do caput deste artigo corresponde ao acumulado apurado pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento do Município.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2022.

Jair Lopes Martins
JAIR LOPES MARTINS
 Prefeito Municipal

Arleide Lores da Silva Tibolla
ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
 Secretária de Gestão e Planejamento

Wander Menezes Duarte
WANDER MENEZES DUARTE
 Secretário de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE
 CONC DO ARAGUAIA - PA
DOC RECEBIDO
 09 JAN 2023
 HORAS 12:20
 Assinatura *[assinatura]*

Edlane Pereira da Silva
Edlane Pereira da Silva
 Superintendente Nivel III
 Portaria Nº 0220/2022
06/01/2023
 RH

RECEBIDO
06/01/2023
Contabilidade
 DEPTº CONTABILIDADE
Contab